

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2019/1009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de junho de 2019 que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes UE e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1069/2009 e (CE) n.º 1107/2009 e revoga o Regulamento (CE) n.º 2003/2003

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 170 de 25 de junho de 2019)

Na página 84, em «CFP 3: CORRETIVO DOS SOLOS», na tabela, a primeira linha:

onde se lê:

«CFP 3: CORRETIVO DOS SOLOS

Formas do nutriente declarado e outros parâmetros declarados	Tolerâncias admissíveis do parâmetro declarado
pH	± 1,0 % do valor declarado»

leia-se:

«CFP 3: CORRETIVO DOS SOLOS

Formas do nutriente declarado e outros parâmetros declarados	Tolerâncias admissíveis do parâmetro declarado
pH	± 1,0 do valor declarado»

Na página 85, em «CFP 4: SUPORTE DE CULTURA», na tabela, a primeira linha:

onde se lê:

«CFP 4: SUPORTE DE CULTURA

Formas do nutriente declarado e outros parâmetros declarados	Tolerâncias admissíveis do parâmetro declarado
Condutividade elétrica	Desvio relativo de ± 75 % em relação ao valor declarado
pH	± 1,0 % do valor declarado»

leia-se:

«CFP 4: SUPORTE DE CULTURA

Formas do nutriente declarado e outros parâmetros declarados	Tolerâncias admissíveis do parâmetro declarado
Condutividade elétrica	Desvio relativo de ± 75 % em relação ao valor declarado
pH	± 1,0 do valor declarado»